

Portaria nº048/2015
De 24/03/2015

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL MARLI LUNARDI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS PEDRO BATISTEL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 115 do Estatuto dos Funcionários Público Municipal CONSIDERANDO o atestado médico firmado pelo Dr. MAURO TIBOLA CRM/ 14840-SC, dando conta da necessidade de afastamento de suas atividades, para fins de assistência pessoal a pessoa da família.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder licença para fins de assistência pessoal a sua mãe Gecilda Lunardi a Servidora Pública Municipal MARLI LUNARDI, por um período de 15 dias a contar a partir de 24/03/2015 a 07/04/2015, de acordo com a solicitação médica (atestado médico) arquivado junto a sua pasta funcional.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 24 de março de 2015.

MARCOS PEDRO BATISTEL
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI
Servidor Designado